



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 018/2005-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros que estarão compondo as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina:

I. Comissão de Fundo:

- a) Camila Kauan Menezes
- b) Sandra Maria Pinheiro Freitas Coelho
- c) Luciana Viçoso de Oliveira
- d) René Mortari
- e) Maria das Graças Medeiros

II. Comissão de Cadastro:

- a) Fábila Bera Gallindo Perez
- b) Maria Aparecida Guerra Ogama
- c) Cirlene Maria Ferreira Fonseca
- d) Maria José Pimenta de Souza Pastor
- e) Ana Priscilla Christiano

III. Comissão de Monitoramento da rede de serviços e outros

- a) Nívia Maria Polezer
- b) Sueli Aparecida Lourençon Forli
- c) Neusa Harumi Tiba
- d) Marcelle Diório de Souza
- e) Rosana César de Oliveira Souza

IV. Comissão de Divulgação

- a) Elza Rosa Caldeira
- b) Rosana Aparecida Guassu
- c) Dóris Andrade da Cruz

V. Comissão de Legislação e Normas

- a) Gustavo Munhoz
- b) Renata K. Siqueira
- c) Edsônia Jadma Marcelino
- d) Marli Melges Felix

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de setembro de 2005.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente